

COMUNICADO

Constatamos que o executivo agendou as duas últimas Assembleias de Freguesia ordinárias (junho e setembro) sem que tenha sido apresentado qualquer ponto à discussão e aprovação. A CDU considera que este facto configura uma falta de consideração para com os eleitos ao minimizar, desta forma, o papel deste importante órgão autárquico.

- Considerando que a Assembleia de Freguesia é um órgão de fiscalização da atividade da Junta de Freguesia com competências consagradas em Lei e que tem pautado a sua ação no espírito de cooperação e participação em favor de objetivos comuns;
- Considerando que a atual Freguesia, resultante da agregação das Freguesias da Mina e de S. Brás, tem uma dimensão geográfica e financeira das maiores do país, inserida numa região suburbana onde abundam problemas e necessidade da sua solução;
- Considerando que esta é uma situação inédita no mandato, mas que persiste em duas Assembleias de Freguesia consecutivas, num quadro em que não é apresentado qualquer assunto de abril e dezembro;

A CDU vê esta nova estratégia do executivo com preocupação e argumento suficiente para que deste facto seja dado conhecimento à população.

De salientar, que na última assembleia de 28 de setembro e a título de exemplo face aos assuntos referidos da informação disponibilizada pelo executivo para o trimestre de 2016, a CDU lembrou que:

- A criação do novo espaço do cidadão, deveria ter vindo à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo da alínea m) do nº 1 do artigo 9 da Lei 74 de 2013 que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- A alteração ao regulamento da Rede Social da Freguesia é outro documento que deveria ter vindo à aprovação, ao abrigo da alínea e) e j) da mesma lei.

Assim, não queremos deixar de assinalar o nosso protesto face à situação, e destacar que a virtude do Poder Local Democrático é a participação dos cidadãos através dos seus legítimos representantes.

Amadora, 4 de outubro 2016
Os Eleitos da CDU da Mina de Água